

PORTARIA N.º 1249/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 934/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24366P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARIA ELINETE VERAS SARAIVA**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – NS.21, Referência 21, pertencente ao grupo de Nível Superior, matrícula n.º 1842021-017, lotada na SESMA, de acordo com a regra de transição disposta no Art. 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 92, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos por média e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.700,51** (cinco mil, setecentos reais e cinquenta e um centavos), assim discriminado:

Composição dos Proventos

Valor Médio Apurado (1.504.934,76 / 264) =	R\$ 5.700,51
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo	R\$ 6.028,83
Valor do Provento	R\$ 5.700,51

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV